

Regulamento

3º Rústica da Medianeira

Santa Maria, 08 de Novembro de 2025

3ª RÚSTICA DA MEDIANEIRA 2025

Data: 8 de novembro de 2025

Local: Santuário Basílica da Medianeira – Santa Maria-RS

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente regulamento estabelece as normas que regem a 3ª Rústica da Medianeira.

Art. 2º – O evento é promovido pela Basílica da Medianeira em conjunto com demais parceiros locais.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º – Objetivo Geral:

Promover a integração, a fé, o esporte e o bem-estar por meio da corrida de rua, incentivando hábitos saudáveis, lazer e devoção.

Art. 4º – Objetivos Específicos:

- Incentivar a prática da corrida de rua na comunidade santamariense;
- Comemorar a tradicional Romaria Estadual da Medianeira;
- Estimular a participação de atletas de diferentes níveis;
- Propiciar um momento de convívio entre atletas e público da cidade.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5º – A Coordenação Geral do evento será definida pelos organizadores (Basílica + parceiros).

Art. 6º – Compete à Coordenação Geral:

- Planejar e executar o evento;
- Assegurar recursos, infraestrutura, sinalização, segurança e apoio aos participantes;
- Esclarecer dúvidas e resolver casos omissos decorrentes deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DATA, INSCRIÇÕES E VALORES

Art. 7º – A 3ª Rústica da Medianeira será realizada em **08/11/2025**, com largada às **07:00h**. [OBJ]

Art. 8º – As inscrições estarão abertas até **01/11/2025** (ou até o limite técnico de 700 de vagas). [OBJ]

Art. 9º – Distâncias disponíveis: 3 km, 5 km e 10 km. [OBJ]

Art. 10º – Valores de inscrição: conforme categorias e distâncias publicadas (R\$ 95,00) [OBJ]

Art. 11º – No ato da inscrição, o participante deverá prestar informações corretas e completas. A troca de modalidade ou distância poderá ser permitida até o dia **01/11/2025**, mediante solicitação.

Art. 12º – Não haverá inscrições no dia do evento.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 13º – As categorias para masculino e feminino estão definidas conforme distância:

3KM	5KM	10KM
14 a 15 anos	14 a 15 anos	-
16 a 17 anos	16 a 17 anos	-
18 a 19 anos	18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 anos ou mais	70 anos ou mais	70 anos ou mais
PCD	PCD	PCD
DV (Deficiência Visual)	DV (Deficiência Visual)	DV (Deficiência Visual)

DI (Deficiência Intelectual)	DI (Deficiência Intelectual)	DI (Deficiência Intelectual)
CAD (Cadeirante)	CAD (Cadeirante)	CAD (Cadeirante)
Handbike	Handbike	Handbike

CAPÍTULO VI – NORMAS GERAIS

Art. 15º – A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 16º – A categoria do participante será definida com base no ano de nascimento e na faixa etária contratada.

Art. 17º – O participante assume responsabilidade por sua condição física, saúde e treinamentos prévios. A organização não se responsabiliza por eventuais problemas de saúde do atleta.

Art. 18º – É obrigatório o uso do número de peito visível durante toda a prova.

Art. 19º – O participante que desistir ou abandonar a prova deverá fazê-lo da forma mais segura possível e acatar orientações da organização ou da equipe de apoio.

Art. 20º – O descumprimento de qualquer regra do evento poderá implicar em desclassificação ou impedimento de premiação.

Art. 21º – O evento terá ponto de hidratação, sinalização e apoio técnico ao longo do percurso.

Art. 22º – Os participantes devem colaborar com o descarte adequado de lixo, mantendo as vias e o entorno limpos.

CAPÍTULO VII – PERCURSO

Art. 23º – Os percursos (3 km, 5 km e 10 km) terão largada e chegada no Santuário Basílica da Medianeira, Santa Maria-RS. OBJ

Art. 24º – O trajeto será sinalizado e fiscalizado, com suporte de equipe de apoio e segurança.

Art. 25º – O tempo máximo para conclusão da prova será definido pela organização (a divulgar).

Art. 26º – O participante que não ultrapassar o tempo-limite (caso estabelecido) poderá ter o chip retirado ou será orientado a deixar o percurso.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DE KITS & CHIP

Art. 27º – A entrega dos kits de participação (número, chip, camiseta, brindes) ocorrerá nos dias **06/11/2025 das 17h até às 19h e 07/11/2025 das 08h até às 12h e das 14h até às 17h** no **Santuário Basílica da Medianeira, Santa Maria-RS**.

Art. 28º – O chip é pessoal e intransferível. A não devolução, se for o caso, implicará em penalidade financeira definida pela organização.

Art. 29º – A retirada do kit exige apresentação de documento oficial com foto ou comprovante de inscrição.

CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO

Art. 30º – Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação e certificado de conclusão, conforme definido pela organização.

Art. 31º – Premiação com **troféus para os primeiros 5 colocados gerais** de cada distância (3Km, 5Km, 10Km) e premiação com **medalha para os primeiros 3 colocados de cada categoria**.

Art. 32º – O tempo bruto será utilizado para a classificação geral e o tempo líquido poderá ser utilizado para a categoria etária, conforme equipamentos.

Art. 33º – O pórtico de largada poderá ser fechado após tempo definido pela coordenação, para garantir segurança e controle.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º – A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento, em parte ou no todo, até a data do evento, com prévia divulgação.

Art. 35º – A participação no evento implica na aceitação plena e irrestrita deste regulamento.

Art. 36º – Os participantes autorizam o uso gratuito de sua imagem, som e demais direitos relacionados à sua participação para fins de divulgação do evento.

Art. 37º – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral, cuja decisão é soberana e irrecorrível.